

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 64/2025

CONTRATO Nº 36/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2364/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Olivério Pilar, nº 86 – Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.161.815/0001-00, neste ato representada pelo seu Proprietário/Engenheiro Eletricista, Sr. **APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 36/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 13/10/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 (quatorze) de outubro de 2025 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de outubro de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, § inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 4,92% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de pesquisas econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre agosto/2024 a agosto/2025, aplicado a partir de setembro/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em **R\$ 292.279,89 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ENG. MARCOS YOSHIKI SHIMOYAMA
Fiscalizador

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA
Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli.

TESTEMUNHAS

1.

Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2.

Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira

CPF: ~~000.000.000-15~~

Cargo: Proprietário/Engenheiro Eletricista

Empresa: Kart Montagens Elétricas Eireli - EPP

Telefone: (15) 3229-5180

e-mail: kartengenharia@kartengenharia.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025


APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA

Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli

RG.: ~~44.444.444-4~~

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 36/SLC/2021 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva nas entradas de energia em média tensão (ponto de entrega da cpfl piratininga classe 25 kv) em unidades do SAAE SOROCABA.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 002.000.700-01

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 002.000.700-01

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 002.000.700-01

Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecido Pedro de Oliveira

Cargo: Proprietário e Engenheiro Eletricista

CPF: 002.000.700-01

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

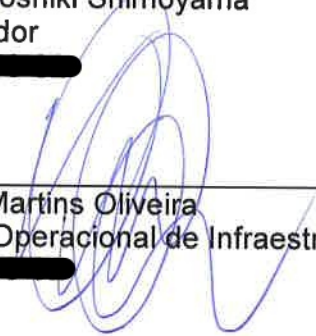
Cargo: Diretor Geral

CPF: 002.000.700-01



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

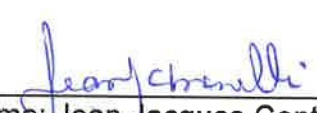

Nome: Marcos Yoshiki Shimoyama
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

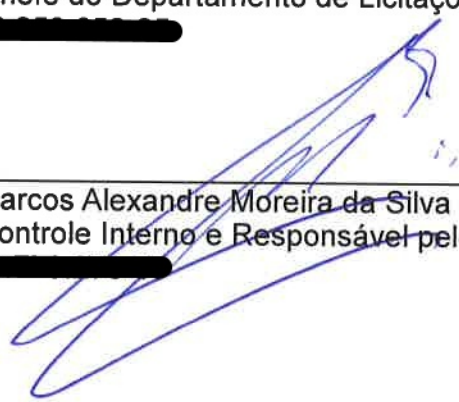

Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 07.161.815/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 36/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA: 13 / 10 / 25

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva nas entradas de energia em média tensão (ponto de entrega da cpfl piratininga classe 25 kv) em unidades do SAAE SOROCABA.

VALOR (R\$): 292.279,89 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.



Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glauciofogaça@saaesorocaba.sp.gov.br
fogaça.glauco@gmail.com